



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 15.160, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do procedimento licitatório – Tomada de Preços nº 014/2018.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 202/2018, oriundo do procedimento licitatório – Tomada de Preços nº 014/2018, tendo por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços de Reforma e Adequação do Departamento de Esporte e Cultura - SJRP, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.

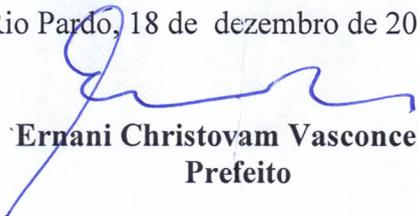
Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

- Leonardo Blasi Parizzi;
- José Eduardo Ferreira e Castro;
- Thales Marin.

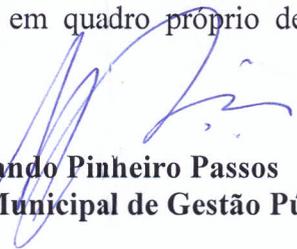
Art. 3º - A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes aos dos cargos dos servidores acima elencados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de dezembro de 2018.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Fernando Pinheiro Passos
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Edição Nº 15

Data 19 / 12 / 18


Visto